



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

RESCISÃO 18/2022

RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2022

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

**RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E SOMA PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. **MAYARA AP. ALMEIDA GROSSKOPF**, portador do CPF nº 096.528.569-32 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20 Inscrição Municipal nº 0032479-6, com endereço na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri – CEP ; 82520-610, fone/fax: (41) 3028-2385, e-mail: licita4.pr@somahospitalar.com.br, neste ato representada por **LUIZ RENATO GAROFANI**, inscrito(a) no CPF sob nº 874.165.659-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão parcial amigável do contrato, que se regerá pela Lei 13.019/2014 e Lei Federal n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 31 de agosto de 2022, o item 137 - NITROFURANTOINA 100 MG CAPS da ata de registro de preços 100/2022, vinculado ao pregão 03/2022 , cujo objeto do presente contrato é, "eventual aquisição de medicamentos."

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 30 de agosto de 2022.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

p/ Contratante:

Mayara Ap. de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

p/ Contratado:

LUIZ RENATO GAROFANI
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: _____